



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/ 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, Elma Alves da Silva Matoso, Marilene Mendes dos Santos e Patrícia Aparecida Vieira, nomeadas pela Portaria nº 49, de 30 de março de 2021, com a finalidade de abertura dos envelopes contendo as inscrições e documentos de candidatos, visando à contratação, por prazo determinado e por excepcional interesse do Município, de servidor para ocupar o cargo de Entrevistador do Cadastro Único e Recepcionista, nos termos do Edital nº 11, de 28 de novembro de 2021 - Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes dos candidatos, pelos membros da Comissão, e analisada a documentação de inscrição exigida no item 3.6 do Edital. Nesta fase de habilitação, foi constatado que todos os candidatos inscritos apresentaram os documentos de inscrição. Em seguida, passou-se à análise dos títulos e experiência profissional, bem como a apuração da pontuação, nos termos do item 5 do Edital. Nesta última fase de avaliação, os membros da Comissão decidiram considerar como válidos, os certificados de cursos de capacitação de Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Secretaria ou de Secretariado, uma vez que estes guardam relação direta com as atribuições dos cargos de Entrevistador do Cadastro Único e de Recepcionista, nos termos do item 5.2 do Edital. A Comissão não atribuiu pontos aos certificados relacionados a cursos de informática e digitação, por entender que estes são considerados requisitos mínimos para inscrição, conforme estabelece o item 5.3. Dessa forma, foi apurada a classificação dos candidatos e suas respectivas pontuações, bem como a lista completa dos candidatos classificados, conforme consta no quadro de Resultado Parcial, que passa a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo para apresentação de recursos pelos candidatos, nos termos do item 6 do Edital. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros.